



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025 – DISPENSA N.º 028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO - CLINICA DE RECUPERACAO DE DEPENDENCIA QUIMICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.599.312/0001-30, neste ato representada sua representante legal, a Sra. Amanda de Cassia Chiavenato Barros, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificadas no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação emergencial de serviço de internação compulsória, conforme PROCESSO Nº: 5000880-93.2025.8.13.0097/despacho judicial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Justiça da Primeira Instância – Comarca de Cachoeira de Minas/Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 13 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, para atender demanda judicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA
Sra. Amanda de Cassia Chiavenato Barros
**CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO - CLINICA DE
RECUPERACAO DE DEPENDENCIA QUIMICA**